



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 238/2020. Processo nº 261/2020. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada **DISTRATANTE** e **E R DOS ANJOS FILHO EIRELI** CNPJ: 06.002.921/0001-70, denominada **DISTRATADO**. **OBJETO**: Distrato do Contrato nº 238/2020 referente a locação de ambulância para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Fica distratado a partir do dia 10/10/2020, de comum acordo e forma amigável entre as partes Contratantes, o contrato nº 238/2020-PMAAP, (Dispensa de licitação de caráter emergencial para locação de ambulância para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19)); celebrado em 06 de julho de 2020; **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e Art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS**: Pela **DISTRATANTE**: **RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO**, e pelo **DISTRATADO**: **ELIAS RIBEIRO DOS ANJOS FILHO**. Alto alegre do Pindaré - MA, 10 de outubro de 2020. Denyson Franklin de Souza Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2020. REF.: Processo nº. 191/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **AGUIAR E SANTOS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.2738.892/0001-70 – **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets para a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré - MA para utilização em acompanhamento diário pelos agentes comunitários de casos de COVID-19, bem como em vistorias em estabelecimentos do município – **VALOR**: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.07.10.122.0119.2034.00003.3.90.30.00 **PRazo DE VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2020 **BASE LEGAL**: Lei 10.520/02 – **SIGNATÁRIOS**: **RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO**, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré – MA pela **CONTRATANTE**, e **ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 26 de outubro de 2020. **Denyson Franklin de Souza**. Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. OAB/MA nº 16765.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 270/2020 – Sec. Saúde. O Município de Alto Alegre Do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de Saúde torna público que realizará no dia **11/11/2020 às 09:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção e **Aquisição de Equipamentos e Materiais para os Setores de Fisioterapia e Fonoaudiologia para Unidade Básica de Saúde do Povoado Centro da Rosa no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 23 de Outubro de 2020. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Raimundo Nonato Gomes
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963